



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 1ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 21 DE JANEIRO DE 2025

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Luiz Osório Moraes Panza. Secretariada pela doutora Daniela Nunes Pinheiro, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, os desembargadores eleitorais José Rodrigo Sade, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Julio Jacob Junior, e por videoconferência, o desembargador eleitoral Anderson Ricardo Fogaça. Ausência do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata 119^a da sessão jurisdicional presencial e 34^a administrativa, ambas de 19.12.2024.

No julgamento dos processos, RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600293-03.2024.6.16.0170, RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600296-55.2024.6.16.0170, RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600295-70.2024.6.16.0170, RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600291-33.2024.6.16.0170, RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600292-18.2024.6.16.0170, RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600298-25.2024.6.16.0170, RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600290-48.2024.6.16.0170 e RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600309-54.2024.6.16.0170, de relatoria do desembargador Luiz Osório Moraes Panza, presidência da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600293-03.2024.6.16.0170

PROCEDÊNCIA: MAMBORÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-001-adm001-2025

2

**RECORRENTE: ELEICAO 2024 CHRISTIANE BATISTA NEVES
VEREADOR**

RECORRENTE: CHRISTIANE BATISTA NEVES FERNANDES

ADVOGADO: MAIKO RODRIGO CARNEIRO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

RECORRIDO: JUÍZO DA 170ª ZONA ELEITORAL DE MAMBORÊ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600296-55.2024.6.16.0170

PROCEDÊNCIA: MAMBORÊ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

**RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANDRIEL APARECIDO MOREIRA
RESNIZEKE VEREADOR**

RECORRENTE: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE

ADVOGADO: MAIKO RODRIGO CARNEIRO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

RECORRIDO: JUÍZO DA 170ª ZONA ELEITORAL DE MAMBORÊ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600295-70.2024.6.16.0170

PROCEDÊNCIA: MAMBORÊ/PR

RELATOR DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

**RECORRENTE: ELEICAO 2024 JUVELINO DA COSTA GUERRA
VEREADOR**

RECORRENTE: JUVELINO DA COSTA GUERRA

ADVOGADO: MAIKO RODRIGO CARNEIRO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

RECORRIDO: JUÍZO DA 170ª ZONA ELEITORAL DE MAMBORÊ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-001-adm001-2025

3

**RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº
0600291-33.2024.6.16.0170**

PROCEDÊNCIA: MAMBORÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EVERSON CLEI TIBURCIO VEREADOR

RECORRENTE: EVERSON CLEI TIBURCIO

ADVOGADO: MAIKO RODRIGO CARNEIRO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

RECORRIDO: JUÍZO DA 170ª ZONA ELEITORAL DE MAMBORÉ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz.

**RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº
0600292-18.2024.6.16.0170**

PROCEDÊNCIA: MAMBORÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

**RECORRENTE: ELEICAO 2024 PAULO CESAR MOREIRA DA SILVA
VEREADOR**

RECORRENTE: PAULO CESAR MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MAIKO RODRIGO CARNEIRO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

RECORRIDO: JUÍZO DA 170ª ZONA ELEITORAL DE MAMBORÉ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz.

**RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº
0600298-25.2024.6.16.0170**

PROCEDÊNCIA: MAMBORÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEICAO 2024 OSVALDO DE OLIVEIRA VEREADOR

RECORRENTE: OSVALDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAIKO RODRIGO CARNEIRO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

RECORRIDO: JUÍZO DA 170ª ZONA ELEITORAL DE MAMBORÉ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-001-adm001-2025

4

relator. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600290-48.2024.6.16.0170

PROCEDÊNCIA: MAMBORÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ELIANE FRAGOSO DE CARVALHO VEREADOR

RECORRENTE: ELIANE FRAGOSO DE CARVALHO

ADVOGADO: MAIKO RODRIGO CARNEIRO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

RECORRIDO: JUÍZO DA 170ª ZONA ELEITORAL DE MAMBORÉ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz.

RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600309-54.2024.6.16.0170

PROCEDÊNCIA: MAMBORÉ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ PREFEITO

RECORRENTE: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

ADVOGADO: MAIKO RODRIGO CARNEIRO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO GONGORA FERRAZ

RECORRIDO: JUÍZO DA 170ª ZONA ELEITORAL DE MAMBORÉ PR

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Paulo Roberto Gongora Ferraz.

Vencida a pauta jurisdicional, o Excelentíssimo Senhor Presidente procedeu a abertura da pauta administrativa com a **Apresentação dos Relatórios Anuais da Ouvidoria e da Ouvidoria da Mulher**, conforme Resolução TRE-PR 885/2022, que foi adiada para a sessão presencial do dia 22.01.2025.

Julgamento retirado de pauta: RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600546-89.2024.6.16.0008.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial-001-adm001-2025

5

Julgamento adiado por falta de quorum, com retorno para a sessão presencial do dia 22.01.2025: RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600657-43.2024.6.16.0115.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e dois minutos do dia 21 de janeiro de 2025, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Daniela Nunes Pinheiro, secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo senhor presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

DES. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Presidente em exercício

DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI
Presidente em exercício